

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º SS-TP001/21.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, estando presentes seus integrantes nomeados através da Portaria nº 218/2021, de 10 de maio de 2021: a Sra. Juliana Loiola Barros, Presidente, e os seus Membros: Sra. Ana Benvinda Alves Bezerra e Sra. Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana, para dar início aos trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº SS-TP001/21**, cujo objeto é a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL COM EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO DE IAPI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**


A Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos, com a conferência das Propostas de Preços das empresas participantes, e contou com a colaboração do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Independência, que procedeu com a análise das propostas apresentadas pelos participantes (referente ao item 5.2 do edital), frente às exigências do instrumento convocatório e aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nestes termos passamos a divulgar o seguinte resultado:

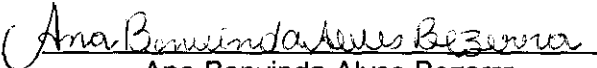
01	I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , CPNJ N° 17.895.167/0001-60.	30.136,13	DESLCASSIFICADA. Não apresentou a composição unitário de custos, em desconformidade ao item 5.2.5 e 5.2.6 do edital, conforme Laudo do Setor de Engenharia.
04	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , CPNJ N° 10.932.123/0001-14.	30.370,43	A proposta atendeu a todas as exigências do item 5.0 do edital.
03	REAL SERVICOS EIRELI - ME , inscrita no CPNJ N° 37.452.665/0001-46.	28.190,36	DESLCASSIFICADA. Não apresentou a composição unitário de custos, em desconformidade ao item 5.2.5 e 5.2.6 do edital, conforme Laudo do Setor de Engenharia.
02	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA , CPNJ N° 21.181.254/0001-23.	27.729,62	DESLCASSIFICADA. Não apresentou a composição unitário de custos, em desconformidade ao item 5.2.5 e 5.2.6 do edital, conforme Laudo do Setor de Engenharia.

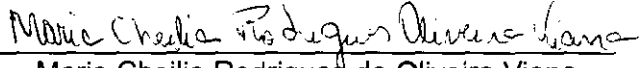
A Presidente informou que em decisão anterior de recurso, a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, em virtude da decisão exarada pelo Município de Mombaça, ficou impedida de contratar com a Administração Pública, repercutindo os efeitos da decisão retro no Município de Independência.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação divulgou na sessão o resultado de julgamento das Propostas de Preços das licitantes participantes, declarando a empresa: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CPNJ N° 10.932.123/0001-14, vencedora no valor global de **R\$ 30.370,43 (trinta mil, trezentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado ao objeto da presente licitação.

Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão informou que o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", ocorrerá após a publicação do resultado, que será divulgado nos mesmos meios de publicação em que foram publicados os avisos, em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado/CE. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Independência-Ceará, às 10h00min do dia 22 de setembro de 2021.


Juliana Loiola Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ana Benvinda Alves Bezerra
Membro da Comissão


Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana
Membro da Comissão